



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 341/2025

Tratam os autos de demanda encaminhada pela SECAM, relativa à contratação de empresa especializada para a concepção, materialização da arte visual representativa do Tribunal Regional Federal da 6ª Região na fachada do Edifício Euclides Reis Aguiar, bem como a produção e instalação de Galeria de Presidentes do TRF6, conforme Termo de Referência [1176408](#).

Informa a Diretora da SECAM sobre a relativa urgência da demanda e o interesse direto da Presidência do Tribunal que pretende inaugurar os elementos artísticos no mês de maio de 2025 e solicita a contratação sem disputa, justificando que foi recebida apenas uma proposta, apesar da consulta a várias empresas.

A SEBMI, por sua vez, justificou que o fato de terem sido consultadas 11 empresas e recebida apenas uma proposta pode ser um indicativo de uma dificuldade de mercado ou de especificidade do objeto que limitou o interesse de outros potenciais fornecedores.

Diante das justificativas apresentadas, embora o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021 privilegie a realização de dispensa de licitação em razão do valor na forma eletrônica com disputa, **AUTORIZO** a contratação, com fundamento no Art. 1º-VIII da Portaria Diger 584 ([1057288](#)), **sem disputa**, a partir da proposta do fornecedor identificado como apto, conforme justificado pelo demandante.

À SEORC, para informar a disponibilidade orçamentária.

À SECOM, para as providências relativas à contratação.

À SULIC para ciência.

Atenciosamente,

Eloísa Cruz Moreira de Carvalho

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF/DIGER



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria**, em 02/04/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178103** e o código CRC **E129BEA8**.